

VALMIR DIONIZIO-Sargento Valmir

REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO QUANTO A EXISTÊNCIA DE SERVIDORES PORTADORES DE ALGUMA DEFICIÊNCIA, NOS MOLDES DO DECRETO Nº 3.298/1999 E ARTIGO 37, INCISO VIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas às formalidades regimentais seja oficiado ao **Dr. Ricardo Pinheiro**, DD. Prefeito Municipal, solicitando que Vossa Excelência, preste a esta Casa de Leis, as seguintes informações:

- 1-** Existem no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Assis servidores portadores de alguma deficiência, nos moldes do Decreto nº 3.298/1999, e o artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal?
- 2-** Em caso positivo, enviar relação com os nomes, cargos e locais de trabalho.

O Decreto nº 3.298/1999, veio regulamentar o artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal, reservando aos portadores de deficiência, no mínimo 5% das vagas em concursos público.

Por esses motivos, e para nos inteirmos sobre o assunto, solicitamos o presente pedido de informações, para verificar se o Executivo vem cumprindo norma constitucional regulamentada sobre o assunto.

SALA DAS SESSÕES, em 18 de novembro de 2013.

VALMIR DIONIZIO-SARGENTO VALMIR
Vereador – PSC